

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 562.039,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 041 de 05 de agosto de 2019 e encaminhamento ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Leis.
Telêmaco Borba, 12 de Agosto de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de lei sem qualquer inconstitucionalidade,
vício de forma ou iniciativa; indicando, inclusive, a
fonte recursal. APTO, patento, a tramitação

Telêmaco Borba, 12 de Agosto de 2019.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 12 de agosto de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente